

CADERNO DE PRESCRIÇÕES TÉCNICAS

CONTRATO DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO, TRADUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO TÉCNICA DE CONTEÚDOS E PRODUÇÃO DE NOVOS CONTEÚDOS DIGITAIS PARA O APOIO AO ENSINO SECUNDÁRIO

1) ANTECEDENTES

A Fundação Germán Sánchez Ruipérez e a Câmara Municipal de Castelo Branco, no marco do projecto e+TIC/SP6.E59/03 da Iniciativa Comunitária Interreg IIIA Espanha-Portugal (co-financiado em 75% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) aprovado a 23 de Maio de 2006, visa desenvolver um inovador programa escolar mediante a criação de material de apoio ao ensino, objecto do presente contrato.

Do mesmo modo, a Fundação Germán Sánchez Ruipérez e Intel Performance Learning Solutions assinaram um acordo que entrou em vigor a 22 de Junho de 2006 para o desenvolvimento e implementação da ferramenta skool™, líder em educação digital, em Espanha e Portugal.

A iniciativa Skool, desenvolvida sob o patrocínio de Intel Corporation em diferentes países, tem como objectivo proporcionar conteúdos, utilidades e serviços digitais de apoio a todos os membros da comunidade educativa - alunos, professores, pais, gestores -, dos níveis não universitários. Constitui um entorno de vanguarda na produção integral de conteúdos curriculares digitais e em tecnologia de acesso à comunicação.

Neste contexto, a Fundação Germán Sánchez Ruipérez e a Câmara Municipal de Castelo Branco assinaram um acordo com data 20 de Julho, para desenvolver conjuntamente o dito projecto, tendo por objectivo último dotar a comunidade educativa de ambos os países com material de apoio ao ensino secundário. Igualmente, e ratificado no reunião de pleno celebrado em 4 de Agosto de 2006, a Câmara Municipal de Castelo Branco delegou na Fundação Germán Sánchez Ruipérez a contratação da adaptação, tradução e transformação técnica de conteúdos, assim como a produção de novos conteúdos digitais de apoio ao ensino secundário para Espanha e Portugal.

2) OBJECTO

O objecto destes trabalhos é a localização, adaptação, tradução e transformação técnica de conteúdos educativos do portal skool™, propriedade de Intel Corporation (www.skool.com), e a criação de novos conteúdos, para o seu uso como material de apoio ao ensino em Espanha e Portugal, de forma a os estudantes poderem completar a sua aprendizagem utilizando as novas tecnologias da informação e da comunicação.

Os conteúdos inicialmente previstos para a versão espanhola e portuguesa centram toda a sua atenção na educação secundária e nas disciplinas de Matemática, Ciências Naturais, Biologia, Física e Química

O contrato deverá contemplar também uma proposta de alojamento do portal espanhol e português com o conteúdo digital já adaptado para um ano, com a possibilidade de se alargar a anos sucessivos, assim como a formação das distintas partes implicadas no presente projecto e a planificação e realização de actividades de promoção e difusão dos portais criados no marco do

presente contrato.

O processo terá em conta a adaptação a ambas as línguas dos conteúdos da versão britânica de skool™ para educação secundária (correspondentes ao nível KS3 e KS4 da versão britânica e incluídos no seguinte epígrafe), com as modificações que as partes decidirem efectuar aos portais espanhol e português para a sua melhor adaptação, o currículo educativo espanhol e português.

Proceder-se-á ainda à produção de novos conteúdos que sirvam como material de apoio para estudantes do ensino secundário de similares características aos já adaptados do portal skool™.

3) DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

No marco do presente contrato irão realizar-se as seguintes tarefas:

3.1. Fase inicial: até ao primeiro semestre de 2007

Na fase inicial serão desenvolvidas diversas acções que concluirão com a adaptação do conteúdo, referido mais para a frente, do portal original às versões portuguesa e espanhola de skool. As acções que serão levadas a cabo são:

- serão desenvolvidas as mesmas categorias de informação que na versão existente,
- serão incorporados conteúdos sobre cada uma das categorias de primeiro nível de acesso desde a primeira fase,
- serão desenvolvidos conteúdos destinados aos professores e aos pais dos alunos,
- serão desenvolvidos conteúdos para o primeiro e segundo ciclo do ensino secundário,
- serão proporcionadas sebatas vinculadas aos conteúdos que tiverem sido desenvolvidos,
- serão desenvolvidos conteúdos para as disciplinas que fazem parte da versão britânica do portal skool™,
- serão traduzidos os conteúdos da versão inglesa que forem adaptáveis aos programas lectivos espanhol e português,
- serão adaptados aqueles conteúdos que o precisarem para o seu melhor alinhamento com o currículo escolar de ambos os países.

A empresa adjudicatária deverá realizar esta tarefa de adaptação e tradução de conteúdos estabelecidos, segundo a seguinte descrição dos critérios mencionados e com a seguinte distribuição de níveis para cada um dos cursos educativos para o caso do portal skool.es. No caso do portal skool.pt, o material de apoio a adaptar está pendente de confirmação, apresentando em todo o momento uma grande semelhança com o referido para o caso espanhol em quantidade e tipo de conteúdo.

a) Proposta de conteúdos Primeiro Ciclo do Ensino Secundário para skool.es:

Disciplina	Unidades
Matemática	<p>Geometria: 6. Coordenadas 7. Planos cartesianos 8. Localização de coordenadas</p> <p>Álgebra: 22. Adição de decimais 23. Classificação de decimais 29. Frações algébricas 30. Equações lineares 31. Equações simultâneas</p> <p>8 unidades de 31</p>
Ciências da Natureza (Agrupando unidades de Biologia, Física e Química)	<p>Biologia: 1. Organização dos seres vivos 2. Estrutura e funções das células 3. As células das plantas 4. Células especiais de plantas e animais 11. A dieta equilibrada 12. Malnutrição 13. Análise de alimentos 14. Experimentos sobre a digestão 1 15. Experimentos sobre a digestão 2 16. Enzimas e digestão 17. Egestão 49. Fotossíntese 50. O papel da folha na fotossíntese 51. Índice de fotossíntese 52. Analisar uma folha para encontrar féculas 53. Experimentos para comprovar o papel da clorofila e a luz na criação da fécula 54. Os usos da glucose 55. Requerimentos minerais das plantas 60. Interdependência 61. Habitats 62. Estudando os habitats 63. Adaptações e sobrevivência</p> <p>22 unidades sobre 68</p>
	<p>Física: 30. La día y la noche 31. Las estaciones y duración del día 32. Duración del año 33. Gravedad 34. Gravedad y el sistema solar 35. Satélites 36. Uso de los satélites</p> <p>7 unidades de 36</p>
	<p>Química: 1. Propriedades dos sólidos, líquidos e gases 2. A teoria das partículas 3. Mudança de estado, água 4. Ponto de congelação e ebulição 5. Metais 6. Não metais</p> <p>6 unidades de 19</p>

b) Proposta de conteúdos Segundo ciclo do ensino secundário para skool.es:

Disciplina	Unidades
Matemática	3. Equações simultâneas 4. Resolução de equações quadradas 5. Resolução de equações quadradas mediante fórmulas 3 unidades de 14
Biologia	1. Digestão 2. Respiração 3. A circulação do sangue 3 unidades de 9
Química	4. Os elementos da tabela periódica 1 unidade de 7
Física	1. A terra e o além 1 unidade de 5

c) Proposta de conteúdos para o epígrafe *Centro de exames*:

Na secção Centro de Exames, proceder-se-á a incorporar aquelas notas de estudo que estiverem associadas às unidades e lições incorporadas nesta fase e que se estabelecem na selecção anterior.

Igualmente, deverá proceder-se à tradução e incorporação de alguns dos documentos fornecidos na área "Study and revision", que poderia ser chamada de "Técnicas de Estudo", criando uma secção que sirva de apoio a estudantes e professores à hora da preparação de exames.

d) Proposta de conteúdos para o epígrafe *Professores*:

No epígrafe destinado aos *Professores* deverão ser incorporados dois conteúdos:

- Usando Skool. Deverá ser realizada a tradução, além de certa adaptação do conteúdo da versão britânica para a sua adequação à realidade espanhola e portuguesa.
- Objectivos. Desenvolvimento dos objectivos curriculares em Espanha e Portugal segundo as directrizes das autoridades competentes na matéria.

e) Proposta de conteúdos para a secção *Pais*:

Neste epígrafe deverão ser incorporados dois conteúdos:

- Usando Skool. Similar ao estabelecido na categoria para professores.
- A Educação Secundária em Espanha e Portugal. Similar ao oferecido na versão inglesa do portal skool™ mas com novos textos adaptados à realidade espanhola e portuguesa.

3.2. Segunda Fase: até Dezembro de 2007

Nesta fase, que deve ser considerada de maturação do projecto, terá início a produção de novos materiais de apoio de similares características aos já existentes nas distintas versões do portal skool™.

Serão desenvolvidas acções semelhantes às descritas na fase anterior, assim como novas acções que forem acordadas pelas partes.

Do mesmo modo, com o objectivo de otimizar o uso dos portais criados, nesta fase proceder-se-á à formação de todas aquelas partes implicadas no processo de implantação do projecto e na planificação e realização de todas aquelas actividades de promoção e difusão dos portais necessárias para a sua correcta implantação em Espanha e Portugal.

3.3. Alojamento do portal: durante 2007

A empresa adjudicatária deverá fornecer, quer directamente, quer através de terceiros, o alojamento e manutenção dos portais espanhol e português durante um ano. Deverá ainda apresentar uma proposta do dito alojamento para anos sucessivos.

3.4. Desenho do portal e tarefas de programação: durante 2007

A empresa deverá encarregar-se da realização de todos os aspectos relacionados com a programação necessária para o desenho do portal e sua perfeita manutenção, adaptando-o às versões espanhola e portuguesa.

3.5. Coordenação das actividades: todo o período do contrato

A empresa deverá responsabilizar-se pela coordenação das diferentes equipas que se formarem para a realização deste contrato na totalidade do âmbito de intervenção do presente projecto, garantindo em todo o momento que se cumpre com as expectativas da Fundação Germán Sánchez Ruipérez e que os conteúdos produzidos atingem um padronização de qualidade suficiente.

O projecto de adaptação, tradução de conteúdos digitais e produção de novos conteúdos deverá ser homogéneo em ambas as zonas de intervenção.

4) ALCANCE DO SERVIÇO

O alcance do serviço abrange tanto à Fundação Germán Sánchez Ruipérez e à Câmara de Castelo Branco como a todos os participantes no sistema educativo (professores, pais, alunos...) para o conjunto de Peñaranda de Bracamonte (Espanha) e Castelo Branco (Portugal).

5) ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Tanto a Fundação Germán Sánchez Ruipérez como a Câmara Municipal de Castelo Branco exercerão a coordenação dos trabalhos nas suas respectivas áreas de intervenção: Peñaranda de Bracamonte e Castelo Branco.

Para isso designarão cada uma um Coordenador de Projecto que se encarregará do acompanhamento e controle das actividades, do controle de qualidade dos produtos e da aceitação formal das certificações dos trabalhos realizados.

As funções do Coordenador de Projecto das instituições contratantes são:

- Supervisionar e coordenar a realização e desenvolvimento dos trabalhos.
- Aprovar o programa de realização dos trabalhos.
- Velar pelo nível de qualidade dos trabalhos.
- Coordenar as entrevistas entre usuários e pessoal envolvidos no projecto.
- Fazer cumprir as normas de funcionamento e as condições previamente estipuladas.

- Decidir sobre a aceitação das modificações propostas ao projecto pelo Director de Projecto ao longo do desenvolvimento dos trabalhos.
- Garantir o acompanhamento do programa de realização dos trabalhos.
- Sugerir ou exigir a substituição de algum ou alguns dos membros da equipa de trabalho, se na sua opinião, a sua participação no mesmo dificultar ou puser em perigo a qualidade ou realização dos trabalhos.
- Aprovar os resultados parciais e totais da realização dos trabalhos.

5.1. Equipa de trabalho:

A empresa adjudicatária designará um Director de projecto que se encarregará de dirigir e coordenar todas as actividades realizadas no marco do presente projecto em colaboração e reportando directamente aos coordenadores designados por cada uma das instituições. Servirá, igualmente, de interlocutor entre ambas as instituições, garantindo em todo o momento que o projecto conserve a sua coerência inicial.

A empresa adjudicatária proporcionará quanto pessoal de adequada qualificação e nível de dedicação forem necessários para a realização dos trabalhos segundo a planificação que for fixada.

A empresa deverá pormenorizar na sua oferta técnica os perfis a fornecer para a correcta realização do projecto, devendo especificar perante a Fundação Germán Sánchez Ruipérez e a Câmara Municipal de Castelo Branco, no prazo máximo de um mês desde a data de assinatura do contrato, as pessoas que irão realizar as ditas tarefas, sendo o perfil das mesmas o especificado na sua oferta. Qualquer modificação na equipa de trabalho deverá ser comunicada e justificada previamente à Fundação, por quem deverá ser aprovada.

As funções dos principais membros da equipa de trabalho que deverá proporcionar a empresa são:

Director de projecto da empresa adjudicatária

- Organizar a execução dos trabalhos e pôr em prática a metodologia e o programa de trabalho adoptado e aprovado.
- Ostentar a representação da equipa contratada nas suas relações com as das instituições participantes no projecto no que diz respeito à execução dos trabalhos.
- Observar e fazer observar as normas de procedimento.
- Garantir a qualidade dos trabalhos e da documentação produzida.
- Propor aos Coordenadores de Projecto as modificações que forem necessárias surgidas ao longo do desenvolvimento do trabalho, e para o melhor cumprimento do mesmo.
- Apresentar aos Coordenadores de Projecto para a sua aprovação e aceitação os estudos e documentação elaborados.

Pessoal Técnico Informático: Programadores

- Velar pelo nível de qualidade dos trabalhos.
- Garantir o acompanhamento do programa de realização dos trabalhos.
- Velar pelo cumprimento das normas.
- Verificar que as soluções expostas respondem devidamente ao objectivo do sistema.

Desenhadores Web

- Velar pela qualidade do desenho.

- Garantir o acompanhamento do programa de realização dos trabalhos estabelecido pelo Director e Coordenadores do Projecto.

Tradutores

- Velar pelo nível de qualidade dos trabalhos.
- Garantir o acompanhamento do programa de realização dos trabalhos estabelecido pelo Director de Projecto.
- Garantir a qualidade dos trabalhos e da documentação produzida.

Peritos em cada uma das disciplinas

- Velar pelo nível de qualidade dos trabalhos.
- Garantir o acompanhamento do programa de realização dos trabalhos estabelecido pelo Director e pelos Coordenadores de Projecto.
- Verificar que as soluções expostas respondem devidamente ao objectivo do sistema.
- Garantir a qualidade dos trabalhos e da documentação produzida.

Outro pessoal que for considerado necessário para o desenvolvimento do projecto

5.2. Controlo do Projecto:

O controlo do projecto será realizado de forma sistemática, ao longo do desenvolvimento do mesmo, para atingir os seguintes objectivos:

- Conhecer o grau de avanço da realização dos trabalhos.
- Detectar, nas suas origens, possíveis desvios em prazos.
- Garantir o cumprimento de objectivos.
- Garantir a qualidade e integridade dos trabalhos e produtos obtidos.
- Manter uma utilização óptima de recursos e meios atribuídos.

Os elementos básicos que se utilizam para realizar este controlo, são:

- Planificação do projecto.
- Relatórios de trabalhos realizados, que permitam controlar o avanço do projecto e o cumprimento dos prazos.
- Actas de reuniões mantidas a qualquer nível.
- Revisão dos trabalhos realizados e produtos terminados, para garantir a sua qualidade, integridade e cumprimento de objectivos.

Este controlo será realizado pelo Director de Projecto e pelos coordenadores das duas instituições.

6) CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO

6.1. Propriedade do resultado dos trabalhos

Todos os documentos e resultados dos trabalhos realizados objecto do presente contrato serão propriedade da Fundação Germán Sánchez Ruipérez e da Câmara Municipal de Castelo Branco, os quais poderão reproduzi-los ou divulgá-los total ou parcialmente. A empresa adjudicatária poderá fazer uso dos mesmos, unicamente como referência sempre que para isso contar com a autorização expressa, por escrito, de ambas as instituições.

6.2. Informação de base

A Fundação Germán Sánchez Ruipérez facilitara à empresa adjudicatária quanta informação tiver relacionada com as matérias objecto do presente trabalho.

6.3. Prazo de Execução

O prazo de execução dos trabalhos objecto do presente caderno será de doze meses, existindo a possibilidade de que, pelo tipo de actividades a realizar seja alargado o prazo, não sendo nunca este superior a dezasseis meses.

6.4. Certificações

A empresa adjudicatária apresentará mensalmente aos Coordenadores de Projecto em Peñaranda de Bracamonte e Castelo Branco uma certificação com a especificação dos diferentes trabalhos executados no período, os quais responderão às actividades programadas objecto do presente caderno. Estas certificações serão aceites formalmente por cada Coordenador de Projecto.

A quantia económica de cada certificação será paga e deduzida progressivamente do valor total do contrato.

6.5. Aceitação final

Para efectuar a aceitação final do projecto, a Fundação Germán Sánchez Ruipérez e a Câmara Municipal de Castelo Branco poderão efectuar as provas que julgarem convenientes de verificação e validação do objecto do presente documento.

6.6. Garantia e manutenção

O período de garantia abrangerá, no mínimo, os doze meses posteriores à aceitação. Durante o referido período será garantida a manutenção correctiva dos trabalhos realizados.

6.7. Referências

A empresa deverá incluir referências tanto no âmbito da empresa e/ou de cada um dos candidatos a fazerem parte da Equipa do Projecto.

6.8. Capacidade para contratar.

Para a realização deste contrato é imprescindível a apresentação da documentação pormenorizada no caderno administrativo.

7) ORÇAMENTO BASE DE LICITAÇÃO

O orçamento máximo para a prestação deste serviço perfaz um montante de um milhão e quatrocentos mil euros (1.400.000 €) impostos incluídos, (co-financiado em 75% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) para a totalidade do projecto (Espanha e Portugal).

Peñaranda de Bracamonte, a 12 de Agosto de 2006.